

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO – VEDAÇÕES COMPLEMENTARES II

| Artigo 20 da Lei nº 13.303/2016 e artigo 35 do Decreto nº 8.945/2016 | | SIM | NÃO |
|--|--|-----|-----|
| 01. | Tenho participação remunerada como membro da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias. | | |
| 02. | Tenho participação remunerada como membros da administração pública federal, direta ou indireta, em mais de dois órgãos colegiados de empresa estatal, incluídos os Conselhos de Administração e Fiscal e os Comitês de Auditoria. | | |

Declaro não atuar como membro remunerado em mais de 2 (dois) órgãos colegiados de empresa pública, sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias, incluídos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Auditoria, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no art. 35 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Declaro, ainda, que tenho ciência da vedação acima descrita e que, caso já tenha participação remunerada em 2 (dois) órgãos colegiados de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias, renunciarei à remuneração de um deles para atender ao limite legal estabelecido na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

| | |
|---------------------------------|--|
| _____ Assinatura do Indicado | _____, ____ de _____ de _____. Local/Data |
|---------------------------------|--|